



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 02 de julho de 2024.

Ofício nº 6740/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 315/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 315/2024, de autoria do Nobre Vereador Edivaldo Alcântara, encaminhado pelo Ofício nº 763/2024-GP, de 19 de junho de 2024, dessa Casa de Leis, sobre quadra que está localizada no interior do Complexo Esportivo Multiuso da Pista de Arrancada das Cataratas, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, por meio do Memorando nº 35819, de 1º de julho de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza - **Secretário Municipal de Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMEL - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Data: 01/07/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 35819/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 315/2024	

Prezados Senhores:

Em atendimento ao Memorando Interno nº 33.669/2024, informamos abaixo as informações referentes à quadra que está localizada no interior do Complexo Esportivo Multiuso da Pista de Arrancada das Cataratas, atinentes à solicitação disposta no Requerimento nº 315/2024, da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu:

1º Se aquele bem público foi construído com dinheiro particular ou público.

Trata-se de uma obra pública municipal em terreno próprio do município toda executada com recursos do Município, Estado, Governo Federal e emendas parlamentares diversas.

2º Por que o aquele bem público está abandonado, sendo dilapidado?

O espaço não está abandonado, e sim em obras. Foi finalizada a primeira etapa deste complexo esportivo e não está em condições de ser aberto ao público neste momento.

3º Qual valor foi investido naquela obra?

Os valores aplicados até o momento são da ordem de aproximadamente R\$ 3 milhões de reais que correspondem a primeira fase de três no total.

4º Qual o valor do prejuízo da dilapidação do patrimônio?

Com relação a eventuais prejuízos são inerentes a qualquer obra, pois a questão de segurança é sempre um problema que enquanto estiver em obra é responsabilidade da empresa contratada.

5º Quem é responsável pela guarda e a manutenção daquele bem público?

No momento em que se tem formalizado um contrato, a responsabilidade é da empresa contratada. Após finalizado e entregue, a responsabilidade passa ao Município de Foz do Iguaçu, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

6º Por que os populares não estão podendo utilizar aquele bem público?

O espaço só poderá ser utilizado pela população com o término das obras, salvo caso a Secretaria Municipal de Esportes necessite do espaço para algum evento específico para cumprir agenda específica vinculada à referida Secretaria, com a devida formalidade legal aos órgãos públicos, tipo Corpo de Bombeiros, Secretaria Municipal da Fazenda e outros que se fizerem necessários, objetivando a homologação do evento com as devidas vistorias.

7º Por que está sendo exigida autorização por parte de particulares para a utilização do bem público?

O espaço só poderá ser liberado para uso público, após o término das obras.

8º Quais medidas estão sendo tomadas e quais ações estão sendo perpetuadas pelas autoridades para que o bem atinja a sua finalidade?

Esta obra é uma demanda muito antiga que permeia o Município; porém, um belo trabalho em conjunto com o Município e entidades relacionadas ao esporte motor de Foz do Iguaçu, onde foram alinhadas várias ações em busca de recursos para o início deste complexo. Nesta parceria, as respostas vieram do Município, Estado do Paraná, Governo Federal e também das emendas parlamentares, o que tornou possível o início desta obra tanto esperada. Essa união de esforços está viabilizando a obra que está na sua 1º fase, restando mais duas fases. Assim que terminar essa fase, o complexo será de fato entregue para o uso da população e da sociedade do esporte motor de nossa cidade, com a supervisão desta Secretaria.

Antonio Aparecido Sapia

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Antonio Aparecido Sapia - **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **35.819/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 315/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c3afb037-a1b5-42df-b5ba-dd4b28538567>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

c3afb037-a1b5-42df-b5ba-dd4b28538567

Hash do Documento

BBC6F5324036F04E8532F1EE938ADB01EAC41D88740C0812211890EFDBF4B1EF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/07/2024 é(são) :

ANTONIO APARECIDO SAPIA (Signatário) - CPF: ***87761865** em 01/07/2024 13:44:48 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por **JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA**:00958518955
CPF: (00958518955)
Data: 05/07/2024 01:20



Assinado digitalmente por **FRANCISCO LACERDA**:53736656491
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 05/07/2024 02:17



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **6.740/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 315/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=1db9d445-fba9-48a2-96b6-b641c927c042>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

1db9d445-fba9-48a2-96b6-b641c927c042

Hash do Documento

265E0B05E0B3A48E649552FC9E3BC406B7C96D7DD32C1EA95EB396F9DC16F43D

Anexos

REQ 315-2024.pdf - **7001e52a-cd78-47cd-be10-fb469e183a36**

RESPOSTA REQ 315-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 35306-2024 - SMOB.pdf -
d705fc05-a308-42fa-ad52-a38f4271884b

RESPOSTA REQ 315-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 35819-2024 - SMEL.pdf -
47cbef2f-4a8c-42cb-8fe8-8ae0f4cdaebe

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/07/2024 é(são) :

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 05/07/2024
13:20:14 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 05/07/2024 14:17:19 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

